



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

DESPACHO

n.º PCMM-05-2021/2025, de 14 de outubro de 2021

Distribuição de funções

PAULO JORGE DUARTE ALVES, presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando as atribuições legalmente conferidas ao município no intuito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;

Considerando que o presidente é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;

Considerando que foi fixado o número de dois vereadores em regime de tempo inteiro, ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;

Considerando as áreas funcionais entendidas como cruciais para a prossecução do programa eleitoral e para a gestão municipal;

Determina a distribuição de funções pelos membros da Câmara Municipal em regime de permanência, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, nos seguintes termos:

I. Paulo Jorge Duarte Alves, presidente

- Representação municipal;
- Desenvolvimento económico, planeamento estratégico e territorial (atração e gestão de investimentos);
- Proteção civil e segurança dos cidadãos;
- Assuntos jurídicos e contencioso;
- Fiscalização municipal e obras;
- Gestão urbanística (habitação e reabilitação urbana);
- Água e saneamento;
- Eficiência hídrica e recursos naturais;
- Comunicação, imagem e gestão da marca Monchique;
- Rede viária, trânsito e sinalização.

- 1 -

Município de Monchique
CÂMARA MUNICIPAL
PRESENTE À REUNIÃO DE
26/10/2021
A Câmara Tomou Conhecimento:
Assinatura
O Secretário da Reunião
Teresa C. Costa



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

A - BH
4

II. Humberto Fernandes Sérgio, vice-presidente

- Administração municipal;
- Gestão de recursos humanos;
- Economia e finanças (contabilidade e tesouraria);
- Modernização administrativa e qualidade;
- Tecnologias da informação e telecomunicações;
- Empreendedorismo e inovação;
- Ambiente, alterações climáticas e sustentabilidade (eficiência energética e renováveis);
- Transportes e mobilidade;
- Equipamentos e infraestruras;
- Arquivo municipal.

III. Maria Helena Albano Martiniano, vereadora

- Higiene urbana e salubridade;
- Turismo, eventos e promoção local;
- Espaços públicos e jardins;
- Saúde, coesão social e igualdade;
- Educação, ciência e cultura;
- Juventude, desporto, programas ocupacionais e associativismo;
- Toponímia e património cultural;
- Cidadania e participação;
- Freguesias.

Publique-se, nos termos do artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Concelho de Monchique, 11 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,